

PORTARIA Nº 1.231/2022

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **VANIA DA SILVA GALVES BONFIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **VANIA DA SILVA GALVES BONFIM**, matrícula 1008470, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.163.251-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 047.205.689-12, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 02 de março de 2015 a 01 de fevereiro de 2022, perfazendo um total de 06 (seis) anos, 11 (onzes) meses e 07 (sete) dias, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com o processo nº 2261/2022, a contar de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 2334, 22
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 22
DE N.º 12379
UMUARAMA 18 / 03 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS